

# GOVERNANÇA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO MERCOSUL

RELATÓRIO DE DIÁLOGOS  
DEZEMBRO DE 2023

## CITAÇÃO

Cetic.br | NIC.BR; Datasphere Initiative. (2023) Governança de dados e Inteligência Artificial no Mercosul. Relatório de diálogos.

## RECONHECIMENTOS

Este relatório foi desenvolvido por Carolina Rossini, Cofundadora e Diretora de Pesquisa e Política Pública, Datasphere Initiative com a colaboração de Ana Laura Martínez, Coordenadora de Cooperação Técnica no Cetic.br | NIC.br. A revisão da versão em língua Portuguesa foi realizada por Luiza Carvalho, do Cetic.br | NIC.br.

# Governança de dados e Inteligência Artificial no Mercosul

## Relatório de diálogos

### RESUMO

No contexto da cooperação entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), por meio do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), durante a Presidência *Pro Tempore* do Brasil no Mercosul no segundo semestre de 2023, foram realizadas atividades de capacitação voltadas aos países da região. Especial atenção foi dada a uma das questões mais críticas da região: uma melhor compreensão e governança das novas tecnologias, com foco no papel da governança de dados, para que os países possam viabilizar as potencialidades e os benefícios de tecnologias como a Inteligência Artificial (IA) para todos na região.

Especificamente, o Cetic.br | NIC.br, em colaboração com a Datasphere Initiative, organizou uma série de diálogos, em formato de *webinar*, para incentivar a reflexão sobre a necessidade de criar estruturas de governança de dados responsáveis e holísticas, que garantam o desenvolvimento responsável da IA e o uso de dados para o bem público e para a transformação digital dos governos.

A série de *webinars* "Governança de Dados e Inteligência Artificial no Mercosul" teve como objetivo aumentar a conscientização, promover o conhecimento sobre políticas de dados e IA e compartilhar experiências e aprendizados relevantes sobre o tema. Autoridades governamentais, formuladores de políticas, líderes empresariais, *startups*, acadêmicos e organizações da sociedade civil foram convidados a discutir a interseção entre tecnologias e governança de dados e como lidar com as oportunidades e os desafios relacionados na (e para) a região.

## Estatísticas gerais

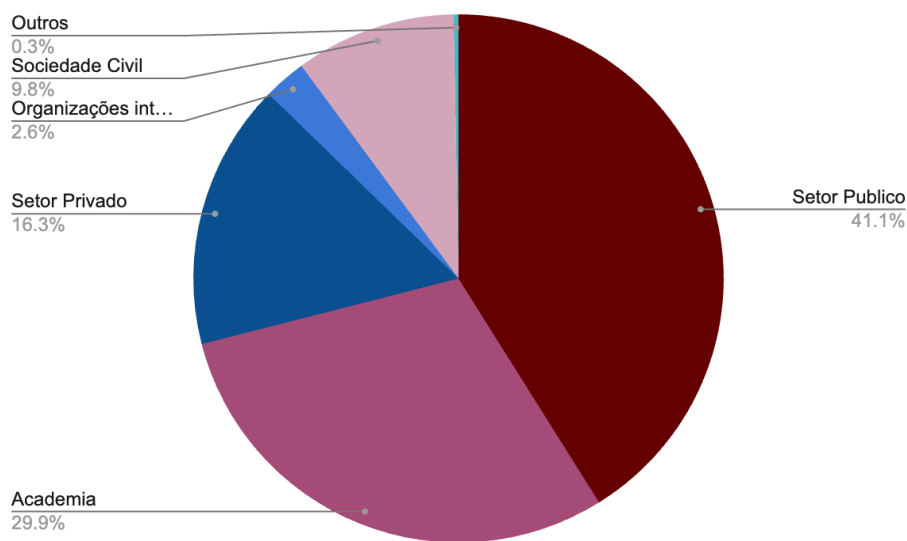
Dos **305** participantes inscritos, 140 participaram de forma síncrona no primeiro dia e 120 no segundo. Entre os inscritos estavam representadas:

- ❖ 189 organizações
- ❖ De 17 países
- ❖ Onde 43% eram mulheres e 57% homens

**Dos 17 países, a distribuição se deu por:**

- ❖ 79,6% do Mercosul (dos quais 86% eram do Brasil; 6,6% da Argentina; 6,6% do Uruguai; e 0,8% do Paraguai)
- ❖ 19,6% de outros países da América Latina
- ❖ 0,8% do Norte Global (EUA e Espanha)

**Gráfico 1. Distribuição dos inscritos por setor**



Fonte: Elaborado a partir do registro de inscrição no evento.

## SESSÃO 1 - GOVERNANÇA DE DADOS NA ERA DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO MERCOSUL

O *workshop online* inaugural, realizado em 13 de novembro de 2023, marcou o início do Diálogo de Dados e Inteligência Artificial do Mercosul e aprofundou-se em temáticas críticas da governança de dados, explorando sua importância nas economias impulsionadas por tecnologias e por dados e apresentando experiências dos países do Mercosul nesse âmbito.

Essa primeira sessão contou com a presença dos seguintes palestrantes:

- Secretário Marcelo Salomão Martinez, Chefe da Divisão de Assuntos Digitais, Ministério das Relações Exteriores do Brasil (Brasil) - **Palavras de abertura**
- Demi Getschko, Presidente do NIC.br (Brasil) - **Palavras de abertura**
- Lorraine Porciuncula, Diretora Executiva, Datasphere Initiative (Brasil) - **Moderadora**
  
- Estela Aranha, Secretária de Direitos Digitais, Ministério da Justiça (Brasil)
- Luca Belli, Fundação Getúlio Vargas, Faculdade de Direito do Rio de Janeiro (Brasil)
- Natalia Carfi, Diretora Executiva, Open Data Charter (Argentina)
- Luciana Carpinacci, Diretora Nacional de Avaliação de Políticas de Transparência, Agência de Acesso à Informação Pública (AAIP) (Argentina)
- Eduardo Carrillo, Codiretor, ONG TEDIC (Paraguai)
- Angie Lecot, Coordenadora da iniciativa de Ciência de Dados e IA, área de Tecnologia da Agência de Governo Eletrônico e Sociedade da Informação do Uruguai (Agesic) (Uruguai)
- Margarita Rosa Rojas, Diretora Geral de Inclusão Digital e TIC na Educação, MITIC, Paraguai e representante do Paraguai no GAD - MERCOSUL (Paraguai)
- Ana Karen Tuduri, Co-coordenadora da Datysoc (Uruguai)

## **SESSÃO 2 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E GOVERNANÇA DE DADOS: EXPERIÊNCIAS GLOBAIS E MELHORES PRÁTICAS EM TODO O MUNDO**

Realizado em 14 de novembro de 2023, o segundo *workshop online* do Diálogo de Dados e Inteligência Artificial no Mercosul analisou os principais aspectos da governança de dados no contexto da IA, com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento da IA e potencializar seus resultados, beneficiando o Sul Global. Nesse encontro, as percepções regionais e as melhores práticas globais foram exploradas e a governança responsável de dados foi reconhecida como facilitadora intrínseca da IA responsável. Os conhecimentos adquiridos nessa sessão reforçam a importância da colaboração do Mercosul nesse domínio, incluindo o Observatório Brasileiro de Inteligência Artificial (OBIA).

Essa segunda sessão contou com a presença dos seguintes palestrantes:

- Alexandre Barbosa, Gerente do Cetic.br | NIC.br (Brasil) - **Palavras de abertura**
- Ana Laura Martínez, Cetic.br | NIC.br (Brasil) - **Moderadora**
  
- Prof. Bruno Bioni, Universidade de São Paulo (USP) e DataPrivacy Brasil (Brasil)
- Anastasia Dozo, Diretora de Promoção do Direito à Privacidade, Agência de Acesso à Informação Pública (AAIP) (Argentina)
- Gloria Guerrero, Diretora Executiva, Iniciativa Latino-Americana de Dados Abertos (ILDA) (Regional)

- Juliana Müller, Representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) (Brasil)
- Virginia Pardo, Diretora da Área de Sociedade da Informação da Agência de Governo Eletrônico e Sociedade da Informação do Uruguai (AGESIC), Presidência da República, e representante do Uruguai no GAD - MERCOSUL (Uruguai)
- Margarita Rosa Rojas, Diretora Geral de Inclusão Digital e TIC na Educação, MITIC, Paraguai, e representante do Paraguai no GAD - MERCOSUL (Paraguai)
- Carolina Rossini, Cofundadora e Diretora de Pesquisa e Política Pública, Datasphere Initiative (Brasil e EUA)

## PRINCIPAIS CONCLUSÕES DO DIÁLOGO

Os palestrantes realizaram discussões abrangentes sobre essa temática, chegando a importantes conclusões e aprendizados para a região:

### O papel da governança de dados e sua relevância estratégica regional

**A governança de dados é a pedra angular da autodeterminação digital e é fundamental para o desenvolvimento regional:** a maneira pela qual conectamos os desconectados em nossa região está intrinsecamente ligada à governança de dados, que, por sua vez, fundamenta a autodeterminação e o desenvolvimento digital regional. Como a conectividade móvel prevalece no Sul Global, onde os usuários geralmente acessam a Internet por meio de aplicativos de redes sociais de alguns gigantes da tecnologia, há uma transferência contínua de dados do Sul Global para o Norte Global. Para resolver essa questão, é importante que os governos promovam a conectividade significativa por meio de uma abordagem de governança de dados que tenha em vista as normas locais de privacidade e proteção de dados e apoie a inovação local e a distribuição equitativa de benefícios.

*"Embora possa não ser imediatamente aparente, as complexidades da governança de dados estão intimamente ligadas tanto ao acesso à Internet de nossos cidadãos quanto às nossas aspirações coletivas de afirmar e proteger a soberania digital de nossas nações."*

**Luca Belli, Fundação Getúlio Vargas,  
Faculdade de Direito do Rio de Janeiro**

**Há um nexos inseparável entre a governança de dados e a IA, e isso impacta nos esforços do Mercosul: reconhecendo a função crítica da governança de dados, o Mercosul prioriza o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre seus países membros. Essas iniciativas geralmente se iniciam com ênfase específica na governança de dados pessoais, dadas as diversas legislações nacionais dedicadas à privacidade e à proteção de dados.**

*"Nos fóruns globais, observamos uma falta de representação da América Latina, que, como região, poderia se beneficiar significativamente de uma coordenação aprimorada entre os estados por meio de vários mecanismos multilaterais existentes que coordenam as questões de IA e dados."*

*A Inteligência Artificial confiável começa com dados confiáveis e requer um modelo de governança que esteja em sintonia com as nuances dos contextos latino-americanos."*

**Gloria Guerrero, Diretora Executiva,  
Iniciativa Latino-Americana de Dados Abertos / ILDA**

**No entanto, as abordagens adotadas pelo Norte e pelo Sul Global em relação à governança de dados e à Inteligência Artificial são diferentes:** no Norte Global, as discussões giram predominantemente em torno de duas perspectivas distintas - uma enfatizando considerações éticas, transparência e direitos humanos, enquanto a outra se concentra na segurança, nos riscos e na perda de postos de trabalho (*job displacement*). Por outro lado, para o Sul Global, surge um terceiro foco importante - garantir que os países em desenvolvimento participem ativamente da revolução da IA e promovam a distribuição equitativa de habilidades e benefícios para o desenvolvimento regional.

*"Discutir Inteligência Artificial sem abordar a governança de dados é semelhante a entrar no reino da ficção científica."*

**Secretário Marcelo Salomão Martinez,  
Chefe da Divisão de Assuntos Digitais,  
Ministério das Relações Exteriores do Brasil**

**Mas não se pode esquecer que há uma corrida global pelo domínio da IA, e o Mercosul não pode ficar para trás:** há no cenário atual uma corrida global não apenas relacionada ao desenvolvimento da IA, mas também ao domínio geopolítico e econômico e à regulamentação dessa fundamental tecnologia. Por exemplo, recentemente, a Cúpula Global de IA no Reino Unido reuniu países em uma tentativa de reconhecer as possíveis consequências negativas de longo prazo da IA, incluindo a exacerbção das desigualdades que já estão se ampliando e, ao mesmo tempo, criar regulamentações interoperáveis e enfatizar o papel crucial das infraestruturas regulatórias na governança da IA.

**Da mesma forma, há uma corrida regulatória:** há uma explosão de esforços regulatórios ao redor do mundo. As nações estão ativamente explorando estratégias para incutir confiança na IA e abordar os riscos inerentes ao desenvolvimento e à implantação de sistemas de IA.

*"Em 2023, observamos um aumento nas iniciativas regulatórias nos países do G7, EUA, Europa, China e Brasil. Esses esforços abrangem um espectro que vai desde estruturas legais robustas até leis mais flexíveis e o estabelecimento de padrões e códigos de conduta profissionais."*

**Carolina Rossini, cofundadora e diretora de política e  
pesquisa da Datasphere Initiative**

**E embora a influência do efeito Bruxelas seja forte na região do Mercosul e da América Latina, ela não garante a interoperabilidade jurídica:** apesar de buscar no modelo europeu, especialmente no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e em seus predecessores, uma orientação para criar as normas nacionais, essa adaptação regional tomou formas diferentes.

"(...) há uma necessidade premente de que o Mercosul empreenda esforços substanciais para estabelecer mecanismos de cooperação, incluindo cláusulas contratuais padronizadas, facilitando o fluxo contínuo de dados na região."

**Prof. Luca Belli, Fundação Getúlio Vargas,  
Faculdade de Direito do Rio de Janeiro**

**Para além da Europa, o Mercosul pode inspirar-se em outros aliados para criar esforços de transformação digital impulsionados pela governança de dados e IA:** o Mercosul pode aprender muito com outras regiões do mundo. A crescente adoção de infraestruturas públicas digitais (DPIs) nos países da Ásia e da África pode servir de modelo para que nossos governos estabeleçam os elementos fundamentais para o desenvolvimento digital regional e a soberania. A governança de dados surge como um componente essencial nos três elementos principais das DPIs: ID digital, sistemas de pagamento e intercâmbio de dados.

*"Ao anteciparmos o G20 sob a liderança do Brasil em 2024, um foco temático central é a inclusão e a transformação digital. Essa iniciativa se inspira nas necessidades do Sul Global, semelhante ao papel fundamental da Índia no avanço das infraestruturas digitais. A liderança consecutiva de nações do Sul, incluindo Indonésia (2022), Índia (2023), Brasil (2024) e África do Sul (2025), oferece uma oportunidade distinta de promover as necessidades da maioria do mundo."*

**Prof. Bruno Bioni, Universidade de São Paulo (USP) e DataPrivacy Brasil**

**Os esforços do Mercosul podem ser cruciais para um rápido avanço se os vários aspectos da governança de dados forem integrados:** é imperativo consolidar várias iniciativas governamentais relacionadas a dados em uma abordagem de governança de dados que seja abrangente e englobe todo o ciclo de vida dos dados. Ao longo de quase duas décadas, os países da região defenderam, por exemplo, a abertura de dados governamentais e o acesso a informações, o que resultou em maior eficiência do governo, maior responsabilidade para com os cidadãos e conjuntos de dados valiosos a partir dos quais o setor privado pode criar inovações.

*"Muitas nações do Mercosul têm sido pioneiras na Parceria para o Governo Aberto e em iniciativas como a Carta de Dados Abertos. A adoção de normas de privacidade e proteção de dados tem sido significativa nos últimos anos. Agora, com o início das estratégias nacionais de Inteligência Artificial, a próxima etapa crucial envolve a promoção da colaboração institucional entre os órgãos governamentais que lidam com diferentes facetas do ciclo de vida dos dados dentro de estruturas holísticas e responsáveis de Governança de Dados."*

**Natalia Carfi, Diretora Executiva,  
Open Data Charter Argentina**



**Para esse fim, o conhecimento local pode ser aproveitado:** o Brasil possui ampla experiência na geração de dados demográficos e dados relacionados à tecnologia da informação e comunicação (TIC) e à inclusão digital, que desempenham um papel crucial no apoio ao desenvolvimento de políticas públicas. Internacionalmente, as instituições brasileiras são reconhecidas por suas metodologias avançadas de coleta e processamento de dados, com foco especial na adesão a padrões internacionais e na garantia de interoperabilidade.

*"Nossa principal responsabilidade no Cetic.br é produzir recursos de dados fundamentais para apoiar a formulação de políticas eficazes no Brasil, facilitando iniciativas comparativas em apoio ao Mercosul."*

**Demi Getschko, CEO do NIC.br (Brasil)**

*"Para desenvolver e governar a IA de forma eficaz, é indispensável uma base robusta de dados abertos. O observatório do Cetic.br destaca a importância de restabelecer políticas eficazes para dados abertos, enfatizando seu papel no estabelecimento de bancos de dados representativos que se conectam com o contexto socioeconômico brasileiro. O uso indevido da proteção de dados para limitar o acesso a dados abertos precisa ser abordado para o desenvolvimento local da IA."*

**Prof. Bruno Bioni, Universidade de São Paulo (USP) e DataPrivacy Brasil**

**Mas outras habilidades precisam ser desenvolvidas em nossos países:** para o Sul Global, a governança de dados não é apenas importante, mas um aspecto integral de qualquer discussão sobre IA. Portanto, o cultivo de habilidades voltadas a dados é um facilitador vital para o desenvolvimento de uma IA que seja localmente apropriada.

*"Na Argentina, continuamos a fortalecer as capacidades institucionais para integrar a transparência e a proteção de dados pessoais de forma integrada ao desenvolvimento da Inteligência Artificial. Proporcionar maior segurança e legitimidade é essencial para aproveitar e aprimorar seu uso. É fundamental que todos possam compreender como as decisões são tomadas e aplicadas e entender os caminhos tomados para alcançar resultados específicos."*

**Anastasia Dozo,**

**Diretora de Promoção do Direito à Privacidade,  
Agência de Acesso à Informação Pública (AAIP) (Argentina)**

*"A experiência paraguaia ressalta a necessidade de um esforço conjunto para aprimorar os recursos institucionais para uma governança de dados eficaz e conhecimento especializado em IA. Isso envolve promover a colaboração entre várias entidades que gerenciam dados, desenvolver mapas de dados abrangentes e implementar sistemas eficientes de troca de informações. A força institucional forma o alicerce para a implementação bem-sucedida da IA."*

**Margarita Rosa Rojas,**

**Diretora Geral de Inclusão Digital e TIC na Educação, MITIC,  
Paraguai, e representante do Paraguai no GAD - MERCOSUL**

## Oportunidades e desafios na governança de dados e IA

**Foco em ética e governança de dados:** a governança de dados, especialmente no contexto da ética de dados, desempenha uma função crucial na abordagem dos desafios impostos pela IA. Isso envolve o gerenciamento, o processamento e a disseminação de dados de forma responsável, abrangendo aspectos como transparência e responsabilidade de algoritmos, modelos de aprendizagem de grande porte (LLMs), processos de consentimento e práticas relacionadas.

*"Em poucas palavras, a governança de dados envolve o gerenciamento de dados e a tomada de decisões relacionadas a eles, abrangendo alinhamentos e normas que determinam seu uso. Agora, quando falamos em governança democrática de dados, entramos em uma perspectiva mais profunda. Ela deve estar entrelaçada com os direitos humanos e os princípios democráticos. Isso não é diferente da inteligência artificial responsável, em que as considerações éticas, sem dúvida, convergem com a governança democrática de dados. Não podemos discutir inteligência artificial responsável sem enfatizar a governança responsável de dados."*

**Gloria Guerrero, Diretora Executiva,  
Iniciativa Latino-Americana para Dados Abertos / ILDA**

**Os marcos regulatórios regionais estão sendo desenvolvidos:** a maioria dos países do Mercosul avançam em suas estratégias e regulamentações de IA. Espaços como o Diálogo do Mercosul e o Diálogo de IA no eLAC são, portanto, essenciais.

*"O Brasil está ativamente engajado na formação de sua estrutura regulatória para IA. Uma comissão de juristas, formada em 2022, propôs regulamentações endossadas pelo presidente do Senado brasileiro. Espera-se que um projeto legislativo seja apresentado em breve, refletindo o progresso do Brasil nas discussões em andamento sobre as regulamentações de IA."*

**Prof. Bruno Bioni, Universidade de São Paulo (USP) e DataPrivacy Brasil (Brasil)**

*"O caso paraguaio destaca a importância de uma estrutura legal robusta para a proteção de dados. O início de um projeto de Lei de Proteção de Dados sinaliza um passo proativo para garantir salvaguardas legais para dados pessoais. O desenvolvimento e a implementação de uma legislação abrangente são cruciais para enfrentar os desafios da IA e da governança de dados, fornecendo uma base regulatória para o uso responsável e ético da tecnologia."*

**Margarita Rosa Rojas,  
Diretora Geral de Inclusão Digital e TIC na Educação, MITIC,  
Paraguai, e representante do Paraguai no GAD - MERCOSUL.**

*"Embora as regulamentações sejam essenciais, é necessário um debate mais amplo sobre políticas públicas no Brasil, especialmente no contexto de sua estratégia de IA. A revisão da estratégia nacional de IA é crucial para o desenvolvimento de uma abordagem abrangente que se alinhe aos princípios de direitos afirmativos, gerenciamento de riscos, métodos públicos e participativos de tratamento de dados e promoção de políticas de dados abertos."*

**Prof. Bruno Bioni, Universidade de São Paulo (USP) e DataPrivacy Brasil**

**No entanto, os novos desenvolvimentos ainda representam um desafio para a formulação de políticas e exigem uma abordagem holística de regulamentação e governança:** a IA generativa traz promessas e desafios positivos. À medida que nos aprofundamos na IA generativa, o potencial de inovação transformadora é imenso. No entanto, além das promessas, há preocupações que exigem nossa atenção.

*"Uma abordagem responsável à governança de dados e à Inteligência Artificial exige uma consideração holística de todo o ciclo de vida dos dados. Isso envolve a formulação de políticas públicas nacionais que apoiem a institucionalização, definam metas estratégicas e forneçam a infraestrutura e os recursos necessários para a sustentabilidade de longo prazo."*

**Angie Lecot,  
Coordenadora da iniciativa de Ciência de Dados e IA, área de  
Tecnologia da Agência de Governo Eletrônico e Sociedade da  
Informação do Uruguai (Agesic) (Uruguai)**

*"Ao iniciarmos a Mesa Redonda Interministerial sobre IA na Argentina, nossa missão é aprofundar os avanços e as aplicações dessa tecnologia - incluindo a IA generativa - em diversos setores da economia e da sociedade, incluindo a integração de nossos esforços na proteção de dados pessoais. Com a participação de vários ministérios, inclusive o de Ciência e Tecnologia, nosso objetivo é facilitar um diálogo aberto e uma análise abrangente do uso da IA, abordando os riscos associados a entidades públicas e privadas e a indivíduos. Essa decisão administrativa significa nosso compromisso de criar um espaço dedicado ao diálogo e à análise, examinando criticamente o impacto potencial dessa tecnologia no cenário socioeconômico do nosso país."*

**Anastasia Dozo, Diretora de Promoção do Direito à Privacidade,  
Agência de Acesso à Informação Pública (AAIP) (Argentina)**

**As tradições regulatórias de apoio podem ser aproveitadas:** há imperativos antitruste que também devem ser levados em conta. O papel do antitruste não pode ser negligenciado, especialmente considerando que muitas das principais empresas que fornecem tecnologia e serviços de IA nos mercados do Mercosul controlam e segregam de forma rígida os dados que coletam dos cidadãos locais. Elas restringem o acesso a esses dados e evitam torná-los interoperáveis ou portáteis. Isso gera preocupações antitruste substanciais que os países do Mercosul devem analisar meticulosamente.

*"Reconhecendo que a governança de dados se estende ao domínio do antitruste, precisamos explorar regulamentações que protejam nossos consumidores e empresas locais de pequeno e médio porte. Isso envolve estimular a inovação local e garantir um acesso mais equitativo ao conhecimento e ao valor derivado dos dados. A abordagem de aspectos técnicos, como a definição de padrões de interoperabilidade e portabilidade e o estabelecimento de requisitos contratuais, como licenças de dados, torna-se crucial para promover um cenário de dados justo e acessível."*

**Estela Aranha, Secretária de Direitos Digitais,  
Ministério da Justiça (Brasil)**

**Assim como o antitruste, a regulamentação de plataformas também desempenha um importante papel:** a regulamentação das plataformas, especialmente no que diz respeito às grandes empresas multinacionais de mídia social, está intrinsecamente ligada à governança de dados e à forma como a IA beneficiará nossa transformação digital.

*"As iniciativas regionais foram além de abordar a privacidade e a proteção de dados na regulamentação de plataformas; elas também consideraram aspectos como responsabilizar essas empresas por suas decisões e garantir a transparência nos processos decisórios."*

**Eduardo Carrillo, Codiretor, ONG TEDIC (Paraguai)**

**E, para isso, a experimentação é fundamental:** diversos países estão considerando abordagens voltadas a modelos experimentais. Essas abordagens - inclusive por meio do uso de *sandboxes* para dados e IA, cujos exemplos incluem os esforços da CAF com a Colômbia e o *sandbox* brasileiro de IA da ANPD - têm como objetivo permitir a experimentação para compreender melhor os impactos dos sistemas de IA e fornecer ambientes controlados para facilitar a expansão de novos modelos de negócios e o desenvolvimento de políticas.

*"Reconhecendo a necessidade de um ambiente regulatório ágil e adaptável, a ANPD estabeleceu um sandbox regulatório especificamente para IA. Essa iniciativa reconhece a rápida evolução da tecnologia e tem como objetivo garantir que as respostas regulatórias sejam dinâmicas e eficazes para lidar com os complexos desafios impostos pela IA."*

**Juliana Müller,**

**Representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Brasil (Brasil)**

### **Definindo quais são os principais passos a serem tomados para a governança e a regulamentação responsáveis**

**O multissetorialismo e a interdisciplinaridade são fatores fundamentais:** é essencial adotar uma abordagem interdisciplinar e que envolva múltiplas partes interessadas tanto na capacitação de formuladores de políticas quanto no desenvolvimento dessas políticas. Isso garante que as perspectivas dos profissionais e especialistas não sejam apenas levadas em conta, senão que facilita a criação de políticas alinhadas às nossas realidades e necessidades locais.

*"A função do Estado vai além da regulamentação; ela envolve colaboração ativa, desenvolvimento e investimento em estratégias de governança de dados que se alinham às necessidades de nossas sociedades e mercados e apoiam novas tecnologias localmente relevantes."*

**Luciana Carpinacci,**

**Diretora Nacional de Avaliação de Políticas de Transparência,  
Agência de Acesso à Informação Pública (AAIP) (Argentina)**

*"Além de estabelecer plataformas para o envolvimento da sociedade civil, o governo deve promover ativamente ambientes e fornecer incentivos claros para que o setor privado local em*

*nossos países participe ativamente desse debate crucial."*

**Ana Karen Tuduri,  
Co-coordenadora da Datysoc (Uruguai)**

*"Especialistas de diversos setores científicos e econômicos, incluindo agricultura, saúde e infraestrutura, desempenham um papel crucial na orientação de formuladores de políticas e na elaboração de políticas públicas que sejam relevantes e responsáveis localmente. Embora os dados abertos sejam uma peça valiosa desse quebra-cabeça, nossa pesquisa para a Carta de Dados Abertos se aprofunda em um espectro mais amplo de considerações."*

**Natalia Carfi, Diretora Executiva,  
Open Data Charter Argentina**

*"A multidisciplinaridade é fundamental, garantindo que diversas vozes sejam representadas, abrangendo perspectivas de gênero, e uma abordagem multissetorial é crucial. É imperativo e urgente que as discussões regulatórias sobre Inteligência Artificial abarquem essa diversidade."*

**Gloria Guerrero, Diretora Executiva,  
Iniciativa Latino-Americana para Dados Abertos / ILDA (Regional)**

*"É fundamental criar espaços que capacitem e incluam vozes de jornalistas, pesquisadores e da sociedade civil. Os processos de governança devem incorporar diversas perspectivas para garantir que as políticas não afetem inadvertidamente as comunidades marginalizadas. Em nossa estratégia de IA, é dada atenção específica a mulheres e crianças. Isso envolve a compreensão de seus desafios, demandas e necessidades específicas relacionadas a dados."*

**Virginia Pardo, Diretora da Área da Sociedade da Informação da Agência de Governo Eletrônico e Sociedade da Informação do Uruguai (AGESIC),  
Presidência da República, e representante do Uruguai no GAD - MERCOSUL (Uruguai)**

**A região da América Latina deve promover uma cultura abrangente com relação a direitos humanos, privacidade e proteção de dados:** embora vários países tenham promulgado leis de privacidade e proteção de dados, essas leis, por si só, não foram suficientes para cultivar uma "cultura" robusta de privacidade e proteção de dados em nossos mercados e na sociedade.

*"À medida que percorremos o caminho do salto qualitativo na região, fica evidente que os países latino-americanos estão posicionados em diferentes estágios de desenvolvimento tecnológico e regulatório. Infelizmente, há uma falta perceptível de mecanismos de aplicação e estruturas para avaliar o impacto sobre os direitos humanos.*

*É imperativo que haja esforços coordenados para enfrentar esses desafios e impulsionar a região."*

**Eduardo Carrillo, Codiretor, TEDIC-Uruguai**

*"Estabelecer estruturas de governança de dados e padrões técnicos responsáveis e contextualmente relevantes é crucial para cultivar sistemas de IA interoperáveis e confiáveis nos países do Mercosul. Essa*

*abordagem não apenas garante a otimização dos sistemas de IA, mas também contribui para uma transformação digital mais ampla e eficaz, adaptada às necessidades exclusivas das populações locais."*

***Carolina Rossini, cofundadora e diretora de política e pesquisa da Datasphere Initiative***

**O reforço das habilidades em nível institucional e individual é fundamental:** uma etapa crucial para as nações do Mercosul envolve o reforço das instituições públicas e o avanço da alfabetização digital e de dados dos cidadãos. Da mesma forma, as estratégias nacionais devem incluir recursos de pesquisa e desenvolvimento. Ao fortalecer as instituições públicas, apoiar a pesquisa e o desenvolvimento locais e promover uma alfabetização digital e de dados mais ampla, estabelecemos as bases para práticas responsáveis e eficazes na governança de dados, promovendo o acesso equitativo aos benefícios da IA que se alinham às crescentes necessidades de nossas sociedades.

*"Um passo essencial para nossas nações é fortalecer nossas instituições públicas e melhorar a alfabetização digital e de dados de nossos cidadãos."*

***Margarita Rosa Rojas,***

***Diretora Geral de Inclusão Digital e TIC na Educação, MITIC, Paraguai, e representante do Paraguai no GAD - MERCOSUL.***

*"(...) o fortalecimento das capacidades locais de pesquisa e desenvolvimento em dados e IA deve ser parte integrante das estratégias nacionais. A implementação de bancos de testes e outras metodologias inovadoras serve como uma plataforma colaborativa, capacitando os setores público e privado a avançar os recursos tecnológicos e garantir a confiabilidade desses avanços para todas as partes interessadas."*

***Carolina Rossini, Cofundadora e Diretora de política e pesquisa da Datasphere Initiative***

**A transformação digital das administrações públicas deve adotar altos padrões de responsabilidade:** embora diversas estratégias nacionais de IA defendam a integração da IA no setor público por meio, por exemplo, de infraestruturas públicas digitais, é imperativo que elas estendam seus esforços para garantir que as administrações públicas sigam padrões elevados de responsabilidade e transparência na prestação de serviços e nas ações por vários atores.

**O multissetorialismo não serve apenas para apoiar a formulação de políticas:** os países do Mercosul têm várias experiências relacionadas a direitos coletivos e capacitação de comunidades locais. Essas experiências coletivas devem ser aproveitadas em prol de uma governança responsável dos dados.

*"Para avançar na governança de dados, uma abordagem inclusiva é essencial, garantindo o alinhamento com os princípios de direitos humanos e valores democráticos. O modelo paraguaio enfatiza a importância do envolvimento de diversas partes interessadas, incluindo o setor privado, a academia e a sociedade civil. Uma estrutura democrática de governança de dados envolve processos participativos e colaboração entre setores para gerenciar e compartilhar dados coletivamente de forma responsável."*

**Margarita Rosa Rojas,**  
**Diretora Geral de Inclusão Digital e TIC na Educação, MITIC,**  
**Paraguai, e representante do Paraguai no GAD - MERCOSUL**

**Garantir o uso responsável e ético da IA generativa é fundamental para evitar consequências não intencionais, especialmente a discriminação:** a governança de dados surge como um ponto crucial para lidar com essas preocupações. Estabelecer estruturas robustas para a governança de dados é imperativo para orientar os dados de treino, os algoritmos e os resultados dos sistemas de IA generativa. Ao implementar controles rigorosos e diretrizes éticas, podemos mitigar vieses e evitar resultados discriminatórios.

**Portanto, é necessária uma abordagem regulatória sistêmica e ágil:** é necessária uma mudança no modelo regulatório tradicional enraizado no século XIX para regular tecnologias poderosas, como a IA, de forma eficaz. A abordagem regulatória deve ser mais sistêmica, orgânica e responsiva às mudanças sociais, agindo como um sistema de *feedback* que ajusta iterativamente as regras com base nas respostas da sociedade.

*"Em meus 15 anos no governo, a governança de dados continuou sendo um pilar fundamental para a transformação digital do Uruguai. Inicialmente incorporada em nossas normas de privacidade e proteção de dados, ela agora evoluiu para abarcar aspectos essenciais da governança de IA. Nosso compromisso vai além da mera conformidade e abrange transparência, responsabilidade, ética, direitos humanos e avaliações rigorosas de risco e impacto. Essa abordagem holística da governança de dados se alinha aos nossos valores e impulsiona nossa jornada de transformação digital, aproveitando a IA e outras tecnologias de ponta."*

**Virginia Pardo, Diretora da Área da Sociedade da Informação da Agência de Governo Eletrônico e Sociedade da Informação do Uruguai (AGESIC),**  
**Presidência da República, e representante do Uruguai no GAD - MERCOSUL (Uruguai)**

*"Em essência, à medida que nos aventuramos no futuro da IA generativa, um forte compromisso com a governança abrangente de dados não apenas protege contra armadilhas éticas, mas também promove um ambiente em que a inovação se alinha com nossos valores regionais coletivos."*  
**Carolina Rossini, Cofundadora e Diretora de política e pesquisa da Datasphere Initiative**



## Anexo I - Normativos e recursos de referência

- [Ordem executiva sobre o desenvolvimento e uso seguro, protegido e confiável da inteligência artificial | Casa Branca](#)
- [O G7 estabelece princípios orientadores para que os desenvolvedores de IA abordem os riscos](#)
- Minuta das diretrizes de IA do OMB: [M-21-06.pdf](#)
- [Discurso do vice-presidente Harris sobre empregos e economia | C-SPAN.org](#)
- [O governo do Reino Unido define as ambições da Cúpula de Segurança de IA - GOV.UK](#)
- [Estado de implementação dos Princípios de IA da OCDE: Insights das políticas nacionais de IA](#)
- Resolução do GPA sobre Governança de IA: [Assembleia Global de Privacidade](#)
- UNESCO, [Readiness assessment methodology: a tool of the Recommendation on the Ethics of Artificial Intelligence \(Metodologia de avaliação de prontidão: uma ferramenta da Recomendação sobre a Ética da Inteligência Artificial\)](#)
- Regulamentação chinesa de IA: [Inteligência Artificial | The National Law Review](#)
- Projeto de lei de IA da UE: [Proposta de regulamento que estabelece regras harmonizadas sobre inteligência artificial | Moldando o futuro digital da Europa](#)



## Anexo 2 - Entidades participantes

Convidados de 189 entidades do Mercosul se inscreveram para participar do evento, incluindo:

● Programa de Imigração de Vantagens de Alberta - AAIP	● Instituto Federal de educação ciência e tecnologia de São Paulo
● ABCon	● Instituto Federal de Mato Grosso do Sul
● AcTMAIS	● Instituto Federal do Pará
● Associação Colombiana de Usuários da Internet - ACUI	● Instituto Nacional de Estatística da Bolívia
● Adagio Consultores	● Instituto Nacional de Estadística e Informática do Peru
● Agência de Acesso à Informação Pública	● Instituto Nacional de Estadística y Censos Ecuador
● Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel	● Instituto Nacional de Estatística e Geografía do México
● AGESIC	● Instituto Nacional de Estadísticas Chile
● GPS DE LOGÍSTICA AÉREA	● Instituto Nacional de Información de Desenvolvimento da Nicarágua
● Alandar	● IPEA
● Vingadores algorítmicos	● Ipec
● Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	● Ipsemc
● ANS	● Ipsos
● Aprender Digital	● Leste
● Arapy.ai	● linkfire
● Associação de Pesquisa de Privacidade de Dados do Brasil	● LRI Avaliação Educacional
● Austral Consultoria & Investimentos	● MAPA
● Banco do Nordeste	● MDIC
● Barbosa&Dias Advogados Associados	● Mef
● Barraca Erro S.A.	● MEF- CGN
● Beneficência portuguesa de SP	● Mega Sa
● Biblioteca Brasileira Mindlin (USP)	● MGI
● Banco Mundial - INEC	● MICITT
● Brasil TecPar	● Ministério das Comunicações - Brasil

● BRISA	● Ministerio de Ciencia, Innovación, Tecnología y Telecomunicaciones Costa Rica
● Caixa de dinheiro	● MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Brasil
● Câmara Argentina de Comércio e Serviços	● Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
● camara-e.net	● Nenhum
● CEFET-MG	● Nubank
● Cenpec	● Núcleo de Telessaúde FOU SP
● Centro LATAM Digital	● OAB/PR
● Cetic.br NIC.br	● Oficina Nacional de Estatística República Dominicana
● CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	● Marketing digital da Omonia
● CHPR	● UM RD
● CleanCode	● ONEI
● Comissão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - OAB/PI	● Carta de dados abertos
● CONASS	● OPS/OMS
● Conectar a Internet	● Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
● CONICET	● Portland State University, Estados Unidos
● Conectado por dados	● PPGCE/UFU
● Controladoria Geral do Estado - Alagoas	● Projeto Root
● COPARMEX Querétaro	● PUCRS
● Coppead/UFRJ	● RDS Tecnologia e Serviços   SANEFIZ
● Iniciativa Datasphere	● Rede Nacional de Ensino e Pesquisa RNP
● Dados protegidos	● RNP
● DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	● SEADE
● Direitos digitais	● SECRETARIA DE ECONOMIA DO CONOCIMIENTO Argentina
● Diálogo	● Secretaria de Educação do Estado de Alagoas Brasil
● DTO Sistemas em Saúde	● SENAC
● EAI TELECOM	● SENAI - PE
● Ebserh	● SETIC - GOPS

● CEPAL	● SGD
● EFF	● Sidia
● EMATER-MG	● SmC+
● EMBAIXADA DO BRASIL NA ARGENTINA	● STF
● Escritório do Québec em São Paulo	● TallanSpace SRL
● Faculdade de Informação e Comunicação - Universidade da República	● TCE-PA
● Faero	● TEDIC
● FATEC SP	● Teleco
● FBIoT	● UBA. CTS-FGV
● FECAP	● Uepb
● FGV	● UERJ
● Fiap	● UESB
● FIC	● UFBA
● Fiiapp	● UFPA
● FISCALÍA GENERAL DE LA NACIÓN COLOMBIA	● UFPR
● FLACSO - Cátedra Regional UNESCO Mujer, Ciencia y Tecnología en América Latina	● UFPR/INCT Democracia Digital
● Fonseca e Santos Advogados	● UFRGS
● Fórum Brasileiro de IoT	● UNAMA
● Fundação Abrinq	● UnB
● Fundação Casa de Rui Barbosa	● UNEB
● Fundação João Pinheiro	● UNESCO
● GIZ	● UNESP
● Governo Federal Brasil	● Unicesumar
● HSBC	● UNIFESP
● Huispan Têxtil	● UNIPAMPA
● IBDAutoral	● Universidade Católica do Uruguai
● ICANN	● Universidade Complutense de Madri
● IFBA	● Universidad de la República (Udelar) Uruguai
● IFES	● Universidade da Beira Interior Brasil
● IFPA	● Universidade de Brasília
● IFPR	● Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
● IFRO	● Universidade do Estado do Rio de Janeiro

• ILDA	• Universidade Estadual de Maringá
• INAI	• Universidade Estadual de Ponta Grossa
• Indotel	• Universidade Federal de Alagoas
• INE	• Universidade Federal de Minas Gerais
• INEC	• Universidade Federal de Rondonópolis - Mato Grosso
• INEFOP	• Universidade Federal do Rio de Janeiro
• INEGI	• Universidade Federal do Rio Grande do Sul
• INEI	• UNMSM
• INMETRO	• USCS
• Instituto Alberto Madeira de Oftalmologia	• USP - Escola de Comunicações e Artes
• Instituto de Computação - FING - UDELAR	• Tendência WebDef
• Instituto Dominicano de Telecomunicações (INDOTEL)	